

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Estudo Técnico Preliminar 154/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23223.003583/2026-59

2. Descrição da necessidade

O IF Sudeste MG necessita transformar o conteúdo institucional referente ao exercício de 2026 em uma publicação digital organizada, acessível e visualmente adequada à prestação de contas à sociedade. O Relatório de Gestão reúne informações de diferentes áreas e unidades, cuja apresentação exige padronização de textos, tabelas, gráficos, imagens e demais elementos, de maneira a facilitar a compreensão dos resultados, do desempenho institucional e da aplicação dos recursos públicos.

A necessidade compreende o desenvolvimento de projeto gráfico original e a execução de serviços editoriais que assegurem legibilidade, hierarquia das informações, consistência visual, navegação eletrônica e acessibilidade. A utilização de infográficos, quadros e outros recursos deve favorecer a compreensão do conteúdo aprovado pela instituição, preservando a exatidão dos dados e evitando representações que distorçam resultados ou dificultem sua interpretação.

A contratação destina-se à produção gráfica e editorial do relatório. Caberá ao IF Sudeste MG elaborar e entregar o material bruto, definir sua estrutura, selecionar as informações relevantes, apurar e validar os dados, redigir as análises e aprovar o conteúdo. A contratada será responsável pela revisão linguística, pelo projeto gráfico, pela diagramação e pela transformação visual dos materiais recebidos. Consultoria em gestão, elaboração de análises institucionais, coleta autônoma de dados e redação substantiva do relatório não integram o objeto.

A execução deverá observar o Guia de Elaboração do Relatório de Gestão Integrado do TCU, indicado nas referências deste estudo, e as orientações institucionais aplicáveis. A entrega integral até 28/02/2027 permitirá que o IF Sudeste MG disponha do documento finalizado para os procedimentos de apreciação, aprovação e divulgação sob sua responsabilidade. A publicação será exclusivamente digital, sem fornecimento de exemplares impressos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Administração	Fabricio Tavares de Faria

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Qualificação e capacidade de execução

A contratada deverá comprovar experiência em projeto gráfico, diagramação e editoração de documentos institucionais, públicos ou privados, mediante documentação de capacidade técnica compatível com as parcelas relevantes do objeto e apresentação de portfólio no momento da habilitação. O portfólio terá caráter

complementar à comprovação da experiência e deverá identificar os trabalhos apresentados e a participação do fornecedor em sua execução. Serão considerados trabalhos de entidades públicas ou privadas de complexidade compatível, observadas exigências proporcionais ao objeto e critérios objetivos estabelecidos no Termo de Referência e no aviso de contratação direta.

Deverá demonstrar capacidade para organizar e apresentar tabelas, gráficos, infográficos, quadros e demais recursos necessários à demonstração dos resultados institucionais. Caberá à contratada disponibilizar equipe, equipamentos, softwares regularmente licenciados e demais recursos suficientes para cumprir as entregas, incluindo revisão em língua portuguesa e produção de PDF acessível. A indicação de preposto assegurará a comunicação com a fiscalização, permanecendo sob responsabilidade da empresa o dimensionamento e a gestão de sua equipe.

Projeto gráfico e nova identidade visual

A contratada deverá criar nova identidade visual específica para o Relatório de Gestão 2026, compatível com a identidade institucional do IF Sudeste MG. O projeto gráfico deverá contemplar:

- capa e contracapa originais, com elementos e imagens relacionados à educação profissional e tecnológica, à diversidade e à inclusão;
- capas para os capítulos com elementos e imagens relacionados ao tema e à instituição;
- paleta de cores, tipografia para títulos, subtítulos e corpo de texto, hierarquia visual e padronização de estilos;
- modelos para abertura de capítulos, sumário e páginas internas;
- padrões de apresentação de tabelas, gráficos, quadros, legendas, fontes, notas e infográficos;
- composição adequada à leitura em tela, com equilíbrio entre texto, imagens e espaços, sem prejuízo à legibilidade.

Os Relatórios de Gestão de exercícios anteriores do IF Sudeste MG poderão servir como referência estrutural, juntamente com a organização definida pela instituição para 2026. A contratada poderá consultar os relatórios anteriores disponíveis no endereço institucional (<https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/relatorios-de-gestao>) e relatórios de outros Institutos Federais disponíveis para consulta nos portais de cada instituição. Essas referências deverão subsidiar o trabalho sem reprodução indevida de criações protegidas. O projeto dependerá de aprovação do IF Sudeste MG e deverá incorporar as adaptações e alterações solicitadas dentro do escopo contratado.

Diagramação e recursos informacionais

O serviço abrangerá editoração, diagramação, layout e arte-final de todo o documento, limitado a, no máximo, 200 páginas finais, incluindo capas e elementos pré-textuais. As páginas serão coloridas e deverão apresentar estilos consistentes, textos legíveis, numeração coerente e recursos de navegação funcionais.

A contratada deverá tratar imagens e fotografias quanto a cor, contraste, enquadramento e adequação à composição; utilizar bancos de imagens com licenciamento compatível; e criar, quando solicitado, ilustrações, ícones, gráficos e infográficos necessários ao conteúdo fornecido. Não poderá alterar o sentido documental das fotografias nem apresentar composições ilustrativas como registro de acontecimentos reais.

Os dados fornecidos deverão ser transpostos fielmente, preservando valores, unidades de medida, períodos de referência, legendas e fontes. As escalas e proporções gráficas deverão permitir interpretação correta. Divergências ou lacunas encontradas serão comunicadas ao IF Sudeste MG, a quem caberá decidir sobre sua correção. Os recursos visuais deverão apresentar de forma equilibrada os resultados e as limitações constantes do conteúdo aprovado.

Revisão gramatical e ortográfica

Deverá ser realizada revisão gramatical e ortográfica, em português, de todos os textos, inclusive títulos, legendas, quadros, tabelas e elementos gráficos. A revisão abrangerá correções linguísticas e padronização

editorial de siglas, abreviaturas, referências internas e usos tipográficos, preservando terminologia técnica, dados e sentido das informações.

Para dimensionamento da revisão, adota-se o limite de 200 laudas de material textual, considerando aproximadamente 1.400 caracteres com espaços por lauda, correspondente a até 280.000 caracteres. Esse parâmetro de revisão não se confunde com o limite de 200 páginas do documento diagramado. As propostas deverão considerar ambos os limites. Sugestões que modifiquem o significado de trechos ou informações serão submetidas à validação do IF Sudeste MG, mediante registro das alterações.

Orientações do TCU e acessibilidade digital

A apresentação gráfico-editorial deverá observar o Guia de Elaboração do Relatório de Gestão Integrado do TCU (<https://guia-prestacao-de-contas-anual.tcu.gov.br/2025/09/22/elaboracao-do-relatorio-de-gestao-integrado/>), especialmente quanto à clareza, concisão, conectividade das informações e facilidade de compreensão pelo cidadão. A contratada deverá preservar a estrutura e as relações entre conteúdos definidas pelo IF Sudeste MG e comunicar problemas de apresentação ou ausência de materiais previstos na estrutura aprovada.

O PDF final deverá ser pesquisável, com texto selecionável, hiperlinks, sumário clicável, marcadores de capítulos e menu de navegação. A acessibilidade constitui requisito de aceitação, devendo abranger, no mínimo:

- tags estruturais de títulos, parágrafos, listas e tabelas, com hierarquia coerente;
- ordem lógica de leitura, inclusive em páginas com múltiplas colunas;
- identificação do idioma português e do título do documento nos metadados;
- textos alternativos para imagens informativas e descrições suficientes dos gráficos e infográficos; elementos decorativos identificados como tais;
- tabelas com cabeçalhos identificados e organização compatível com leitores de tela;
- contraste e tamanho de fonte adequados, sem depender exclusivamente de cores para transmitir informações;
- links identificáveis e mecanismos de navegação compatíveis com tecnologias assistivas.

Deverão ser observadas as recomendações aplicáveis de acessibilidade do Governo Federal, inclusive do eMAG. A contratada entregará registro da verificação automatizada do PDF e de testes manuais com leitor de tela, como NVDA ou equivalente, abrangendo a navegação e os diferentes tipos de elementos utilizados. As falhas identificadas deverão ser corrigidas antes da aceitação final. A mera possibilidade de pesquisa textual não substitui os requisitos de acessibilidade.

Arquivos finais e editáveis

Além do PDF final otimizado para disponibilização na internet, deverão ser entregues todos os arquivos editáveis e arquivos-fonte dos produtos desenvolvidos, organizados e operacionais, em formatos nativos e, quando disponíveis, em formatos de intercâmbio que favoreçam sua reutilização. Poderão ser utilizados arquivos INDD /IDML, AI, PSD ou formatos equivalentes, sem imposição de marca de software.

O pacote deverá conter imagens e demais recursos vinculados, links íntegros, estilos e modelos utilizados, identificação de versões e estrutura de pastas compreensível. As fontes deverão estar incorporadas ou ser fornecidas quando permitido pelo licenciamento; eventual restrição deverá ser informada e solucionada por alternativa licenciada e aprovada que preserve a utilização dos arquivos. Os formatos e as versões de software serão identificados e acordados previamente, assegurando a possibilidade de edição futura. A entrega apenas de PDF ou de páginas convertidas integralmente em imagens não atenderá ao objeto.

Prazos e acompanhamento

A execução observará cronograma de entregas parciais estabelecido no Termo de Referência, com reuniões semanais para apresentação de versões, alinhamento e acompanhamento. As reuniões poderão ocorrer online e ser gravadas para registro, observados os requisitos de proteção de dados deste estudo. Seus encaminhamentos, responsáveis e prazos deverão ser formalizados.

O cronograma deverá contemplar o projeto gráfico, a aprovação de modelos, a incorporação gradual do material bruto, a revisão, a validação institucional e a correção das versões. A versão integral para conferência será apresentada com antecedência suficiente para que a entrega final, corrigida e acompanhada de todos os arquivos e registros, ocorra **até 28/02/2027**. A entrega de versão preliminar nessa data não caracterizará o cumprimento do prazo final.

Sigilo e proteção de dados pessoais

A contratada deverá observar a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a legislação de acesso à informação e as políticas institucionais de segurança. Quando tratar dados pessoais por conta do IF Sudeste MG, atuará como operadora, segundo instruções documentadas da instituição, que decidirá sobre finalidades, bases legais e conteúdo destinado à divulgação.

Deverá manter sigilo sobre materiais não públicos, restringir o acesso aos profissionais necessários à execução, adotar transferência e armazenamento seguros, controle de versões, cópias de segurança e medidas contra perda, alteração ou acesso indevido. Os compromissos de confidencialidade deverão alcançar todos os profissionais envolvidos e permanecer após o encerramento contratual. O uso dos materiais ficará limitado às finalidades do contrato, sendo vedada sua divulgação antecipada ou utilização em portfólio sem autorização institucional.

O IF Sudeste MG fornecerá apenas os dados necessários ao serviço, com anonimização ou ocultação quando cabível. A contratada deverá comunicar imediatamente incidentes ou suspeitas de comprometimento, preservar evidências e cooperar com as medidas de resposta e com as providências legais a cargo da instituição. Ao término, devolverá os materiais e eliminará as cópias sob sua guarda conforme instruções do IF Sudeste MG, ressalvada conservação legalmente necessária, com registro das medidas adotadas.

As gravações de reuniões dependerão de definição de finalidade, informação prévia aos participantes e uso de plataforma acordada. O acesso e o prazo de guarda serão limitados à necessidade de acompanhamento e registro institucional, vedado compartilhamento não autorizado. A contratada deverá entregar à instituição as gravações que realizar no âmbito do serviço e observar as mesmas regras de segurança e descarte.

Direitos autorais e uso de inteligência artificial

O instrumento contratual deverá prever a cessão expressa dos direitos patrimoniais sobre o projeto gráfico, a identidade visual, a diagramação e os demais produtos originais desenvolvidos para a contratação ao IF Sudeste MG, com exclusividade, ao final da execução e mediante pagamento, nos termos do art. 93 da Lei nº 14.133 /2021 e da legislação autoral. A remuneração deverá abranger essa cessão, permitindo utilização, reprodução, adaptação e atualização institucional sem nova autorização ou cobrança, respeitados os direitos morais legalmente protegidos.

Imagens de bancos, fontes e outros componentes de terceiros deverão possuir licenças compatíveis com a publicação digital e com a utilização institucional dos produtos. A contratada apresentará relação desses componentes e comprovantes ou informações de licenciamento. A cessão das criações originais não transfere direitos de terceiros além daqueles efetivamente licenciados.

Será admitido o uso de imagens geradas por inteligência artificial, mediante aprovação institucional, identificação de sua utilização no relatório por legenda ou nota e registro da ferramenta e das condições de uso. A contratada deverá verificar sua adequação, integridade visual e possibilidade de utilização. Essas imagens não poderão simular evidências de atividades ou resultados reais do IF Sudeste MG. Materiais sigilosos ou dados pessoais

não poderão ser inseridos em ferramentas externas sem autorização institucional e avaliação das condições de tratamento. As obrigações de cessão e de licenciamento observarão os direitos que legalmente incidam sobre cada componente.

Organização do trabalho e sustentabilidade

A execução ocorrerá sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem caracterização de vínculo empregatício ou subordinação direta dos profissionais à Administração. As orientações institucionais serão dirigidas ao preposto e às entregas contratadas, cabendo à contratada gerir sua equipe e cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais. As reuniões semanais terão finalidade de acompanhamento dos produtos e dos prazos.

A execução e as entregas serão digitais. Deverão ser priorizadas reuniões remotas, tramitação eletrônica, redução do consumo de papel e uso racional de energia e recursos tecnológicos. Os arquivos serão otimizados sem comprometer legibilidade, qualidade ou acessibilidade. Não se exigirá vistoria presencial, instalação de escritório local ou fornecimento de material impresso.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento considera como referências documentais as soluções e contratações similares empregadas por órgãos públicos.

Referência	Contribuição para a solução
Fundação Biblioteca Nacional — ETP 17 /2026	Serviços de design gráfico para relatório de gestão, execução remota, aprovação de projeto e elaboração progressiva de versões.
CNEN — ETP 41/2025	Projeto gráfico, revisão linguística, tratamento de imagens, infográficos e PDF navegável. O componente de impressão não integra a presente demanda.
TRT da 10ª Região — ETP SEI 3155371	Identidade visual, modelos de páginas, arquivos editáveis, acessibilidade e cessão de direitos patrimoniais.
Instituto Benjamin Constant — ETP 7 /2026	Requisitos de sigilo, acompanhamento e entrega do acervo. Seu escopo de consultoria e elaboração de conteúdo não integra esta contratação.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Execução interna com ferramentas de editoração.** Possibilita controle direto e eventual aproveitamento de recursos existentes, mas depende de disponibilidade de equipe com competências específicas em design editorial, revisão e acessibilidade, além de tempo compatível com as demais atribuições institucionais. O emprego de ferramentas não assegura, por si só, a execução especializada de um documento de até 200 páginas.
- b) Aquisição isolada de licenças ou utilização de modelos prontos.** Pode apoiar a produção interna, porém transfere à instituição o trabalho de composição, tratamento visual, revisão e validação de acessibilidade. A aquisição de ferramentas não corresponde à entrega do produto gráfico completo, podendo demandar outros recursos e serviços.

c) Contratação separada das atividades editoriais. Permite contratar especialistas por atividade, mas exige coordenar múltiplos fornecedores e compatibilizar arquivos, estilos e alterações. A revisão de um gráfico pode afetar a diagramação e as quebras de páginas, aumentando as interfaces de execução e o risco de retrabalho.

d) Contratação de serviço integrado por produto. Reúne sob responsabilidade de um fornecedor o projeto gráfico, a diagramação, os recursos visuais, a revisão linguística e os arquivos finais. É a solução escolhida por permitir controle das entregas, unidade visual e responsabilidade definida sobre o conjunto, preservando a elaboração do conteúdo pelo IF Sudeste MG.

As referências demonstram a existência de modelos de contratação compatíveis com serviços editoriais integrados. A escolha apresenta adequação técnica e perspectiva de racionalização dos custos de coordenação e retrabalho, cuja vantajosidade econômica será confirmada pela pesquisa de preços. A contratação será realizada por dispensa fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, condicionada ao atendimento de seus requisitos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de um serviço integrado de produção gráfica e editorial do Relatório de Gestão 2026, a partir dos materiais elaborados e fornecidos pelo IF Sudeste MG, com acompanhamento da PROAD e validação institucional das entregas.

Sua execução compreenderá as seguintes etapas, detalhadas no Termo de Referência:

1. Alinhamento inicial do escopo, recebimento dos materiais disponíveis, definição do fluxo de comunicação e organização do cronograma de remessas e entregas.
2. Criação e apresentação do projeto gráfico, da identidade visual, da capa, da contracapa e dos modelos de páginas para aprovação institucional.
3. Diagramação progressiva dos capítulos, revisão linguística e produção ou adequação de tabelas, gráficos, imagens, ilustrações e infográficos.
4. Apresentação de versão integral para conferência, incorporação dos ajustes aprovados, verificação dos vínculos e recursos de navegação e testes de acessibilidade.
5. **Entrega final até 28/02/2027** do PDF acessível, dos arquivos editáveis e de todo o acervo previsto neste estudo.

As reuniões semanais acompanharão essas etapas. O Termo de Referência deverá definir os prazos de disponibilização do material pelo IF Sudeste MG, de devolução das versões, de manifestação da fiscalização e de incorporação das correções, reservando tempo para a validação final. Alterações de conteúdo serão fornecidas ou aprovadas pela instituição. A contratada deverá corrigir, sem ônus adicional, erros de execução e inadequações aos requisitos contratados, inclusive falhas de revisão, transposição de dados, navegação ou acessibilidade.

A aceitação dependerá da completude do pacote entregue, da fidelidade ao material aprovado, da aplicação do projeto gráfico, da correção linguística, da funcionalidade dos arquivos e do atendimento aos requisitos de acessibilidade. Os critérios e procedimentos de recebimento e pagamento serão estabelecidos no Termo de Referência. Não se prevê manutenção continuada, permanecendo a obrigação de correção dos defeitos do serviço nos termos contratuais e legais.

Transição contratual e transferência de conhecimento. O objeto é um produto específico e não caracteriza serviço continuado, de modo que não se aplica transição contratual típica. Para registro, rastreabilidade e preservação do histórico, a contratada deverá assegurar a entrega integral de:

- Relatório de Gestão 2026 em PDF final acessível e em formato editável;

- arquivos-fonte, recursos vinculados e versões intermediárias relevantes;
- estrutura de pastas, estilos, modelos e templates desenvolvidos ou utilizados;
- memória metodológica sucinta das etapas de consolidação dos arquivos recebidos, organização editorial, produção gráfica e validação das versões pela instituição;
- checklists, roteiros e instrumentos empregados para verificar a conformidade gráfica, linguística, a acessibilidade e a completude em relação aos materiais e à estrutura aprovados;
- registros de entregas e aprovações, relação de licenças e identificação das imagens geradas por IA, quando houver.

A memória e os instrumentos de controle deverão documentar a execução editorial e não substituir a análise ou a validação dos dados institucionais. A contratada apresentará orientações sucintas sobre organização e utilização dos arquivos e templates, permitindo sua preservação e atualização futura pelo IF Sudeste MG.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a contratação de **1 serviço integrado de diagramação e produção gráfica de documento institucional**, correspondente ao Relatório de Gestão 2026 do IF Sudeste MG, contendo aproximadamente 200 páginas, observado o limite máximo de 200 páginas finais, incluindo capas e elementos pré-textuais.

Componente de dimensionamento	Quantidade ou limite
Serviço integrado	1 serviço
Relatório digital final	1 documento, com até 200 páginas
Revisão textual	Até 200 laudas de 1.400 caracteres com espaços, totalizando até 280.000 caracteres
Acervo editável e documentação de entrega	1 conjunto completo correspondente ao relatório
Exemplares impressos	0

A memória de cálculo corresponde a um relatório anual do exercício de 2026, com o limite de páginas informado para esta demanda e revisão de até $200 \times 1.400 = 280.000$ caracteres. A relação referencial de tabelas, gráficos, fotografias e infográficos, com estimativa de quantidade e complexidade, deverá ser organizada a partir do material bruto e anexada à especificação utilizada na pesquisa de preços e ao Termo de Referência, sem criar unidades adicionais de contratação.

O dimensionamento integra o mesmo produto e contempla as entregas parciais, as reuniões semanais e os ajustes dentro do escopo pactuado. Os quantitativos deverão estar definidos antes da coleta de propostas, permitindo a comparação de preços e evitando demandas ilimitadas. Não há previsão de impressão ou de contratação de postos de trabalho.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.480,00

O orçamento estimado foi elaborado conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante pesquisa de serviços de mesma natureza, priorizando os parâmetros públicos previstos na norma.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Propõe-se a contratação em item único, pelo conjunto do serviço, considerando a integração entre projeto gráfico, diagramação, revisão e produção dos recursos visuais. Essas atividades convergem para uma publicação, com estilos, organização de páginas e arquivos-fonte que precisam permanecer compatíveis durante as sucessivas revisões.

O parcelamento por atividade poderia exigir retrabalho de diagramação após mudanças em textos ou gráficos, ampliar os custos de coordenação e dificultar a identificação de responsabilidades por erros e atrasos. A contratação integrada permite exigir de um fornecedor a consistência e a funcionalidade de todo o produto, com acompanhamento por entregas parciais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, nos elementos que instruem este estudo, contratações interdependentes necessárias à execução da solução. Softwares, fontes, bancos de imagens e demais recursos de produção serão disponibilizados pela contratada e incluídos no preço, dispensando aquisições específicas pelo IF Sudeste MG para a execução do serviço.

A preparação do conteúdo, a validação institucional e a divulgação no sítio eletrônico integram atividades da instituição. Antes da contratação, a área competente deverá verificar eventual correlação com contratos vigentes de comunicação ou editoração e com despesas de mesma natureza, para evitar sobreposição de escopo e observar os limites aplicáveis à dispensa. Não se presume, neste estudo, a existência desses contratos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se à obrigação legal do dever de prestar contas, em conformidade com a Decisão Normativa TCU 198/2022 (DN TCU 198) estabelece em seu anexo a estrutura básica do RGI e orienta sua elaboração.

Ainda, a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026:

ID PCA no PNCP: 10723648000140-0-000001/2026;

Data de Publicação do PNCP: 29/04/2025;

Id do item no PCA: 2591;

Classe/Grupo: 859 e;

Identificador da Futura Contratação: 158123-652/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação deverá proporcionar:

- entrega tempestiva de relatório digital com identidade visual própria, organização consistente e correção linguística;

- melhor compreensão dos resultados e das informações institucionais, mediante tabelas, gráficos e infográficos fiéis ao conteúdo aprovado;
- ampliação das condições de acesso, com PDF acessível e recursos de navegação;
- melhor aproveitamento do trabalho das equipes institucionais, que permanecerão responsáveis pela produção e validação do conteúdo, enquanto a contratada executará as atividades gráficas e editoriais;
- redução de retrabalho por meio da padronização e das validações semanais;
- preservação dos arquivos-fonte, modelos e registros, permitindo rastreabilidade e atualização futura;
- racionalização dos recursos materiais, com execução e entrega digitais e ausência de custos de impressão e distribuição física.

Os resultados serão aferidos pela entrega integral no prazo, pelo atendimento aos requisitos de qualidade e acessibilidade e pela disponibilização do acervo editável. Não se estimam, nesta etapa, percentuais de economia financeira sem pesquisa e evidências que os sustentem.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências específicas de adequação de infraestrutura física ou tecnológica a serem adotadas previamente à contratação. A execução não requer instalação de equipamentos no IF Sudeste MG, vistoria, aquisição de insumos gráficos ou estrutura para impressão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais diretos são reduzidos, pois a solução compreende serviços editoriais e entrega exclusivamente digital, sem impressão, transporte de exemplares ou aquisição de bens físicos para a instituição. Subsistem impactos indiretos associados ao consumo de energia, ao uso de equipamentos e ao armazenamento e à transmissão dos arquivos.

As medidas de mitigação consistem em tramitação eletrônica, reuniões preferencialmente remotas, redução de impressões, uso racional de energia e otimização dos arquivos sem perda de qualidade ou acessibilidade. A organização de versões e o reaproveitamento dos modelos também deverão reduzir processamento e retrabalho desnecessários.

Não se identifica necessidade de logística reversa específica vinculada ao objeto, pois não haverá fornecimento de bens ou geração de refugos gráficos para o IF Sudeste MG. A contratada deverá observar as obrigações ambientais aplicáveis aos equipamentos e resíduos de sua própria operação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

À vista da necessidade identificada, dos requisitos definidos e das soluções documentadas nas referências, considera-se a contratação tecnicamente viável e adequada à produção gráfica e editorial do Relatório de Gestão 2026 do IF Sudeste MG. A solução por produto, em item único, atende ao caráter pontual da demanda e permite exigir qualidade, acessibilidade, arquivos editáveis e entrega integral até 28/02/2027.

A viabilidade econômico-financeira e o enquadramento definitivo na dispensa do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 dependerão da conclusão da pesquisa de preços, da demonstração de compatibilidade do valor com o mercado e com o limite legal aplicável, da aferição das despesas de mesma natureza e da disponibilidade orçamentária. Também deverá ser concluído o registro de alinhamento ao planejamento.

Recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória para consolidação desses elementos e elaboração do Termo de Referência. A conclusão técnica não substitui a instrução e a autorização da contratação direta nem transfere à contratada a responsabilidade pela elaboração, pela validação ou pela aprovação do conteúdo institucional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABRICIO TAVARES DE FARIA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 13:18:17.